



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISÓPOLIS

Praça do Centenário, 103 - Centro - Paraisópolis-MG - 37.660-000
Telefone: (35) 3651-1500 - e-mail: pmparaisopolis@gmail.com

PORTARIA Nº. 621, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2022.

O Prefeito Municipal de Paraisópolis, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais previstas no art. 65, incisos VI e IX da Lei Orgânica Municipal, e nos termos do previsto no art. 79, §5º da Lei Orgânica Municipal, com a redação dada pela Emenda nº 12, de 21 de junho de 2006 e considerando ainda o disposto no art. 136 da Lei nº 27, de 25 de fevereiro de 1950 - Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais, **RESOLVE**,

Art. 1º Conceder, à servidora pública municipal **SILVANA CARLA PINHEIRO BARBOSA**, ocupante do cargo de Médico Clínico Geral, 10 (dez) dias de férias-prêmio, do saldo de 3 (três) meses a que tem direito, referente a 1 (um) quinquênio, períodos de 01/09/2009 a 31/08/2010; de 01/09/2010 a 01/09/2011; de 05/09/2011 a 30/06/2012 e de 23/07/2012 a 26/09/2013, com início em 16 de maio de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em Paraisópolis,
aos 23 de fevereiro de 2022.

ÉVERTON DE ASSIS FERREIRA
Prefeito Municipal

Certifico que a Portaria nº. 621, de 23/02/2022 foi publicada na data de 23/02/2022, no Mural do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, nos termos da Lei nº 2.433/2015

Elaine Silveira Lima
Diretora-Adjunta de Planej. e Gestão